



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.097 de 21 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

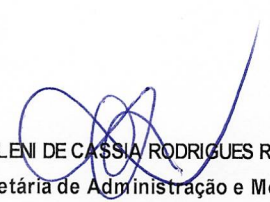
001 - 3010993 - GISLAINE MOREIRA DA SILVA, a partir de 17/08/2026 a 16/08/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - 3011153 - THIFANY MIRANDA DA SILVA, a partir de 18/08/2026 a 17/08/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **21 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização